



CAIXA "VICENTE DE ARAÚJO" DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL – CAVA



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2023

APRESENTAÇÃO	3
ENTENDA SEU RELATÓRIO	6
PARECER ATUARIAL	9
ATA DA DIRETORIA	14
ATA DO CONSELHO FISCAL	15
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO	16
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	17
GESTÃO ADMINISTRATIVA	23
GESTÃO PREVIDENCIAL	24

APRESENTAÇÃO

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (“CAVA” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, patrocinada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e pelas sociedades por ele controladas ou suas coligadas, que subscreveram o convênio de adesão, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958 sob a forma de associação dos funcionários, sem qualquer vinculação com as empresas Mercantil do Brasil, passando a ser, desde 1980, com o advento da Lei n.º 6.435/76, Entidade Patrocinada e autorizada a funcionar pela Portaria n.º 2.173, de 25 de junho de 1980, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por prazo indeterminado. Os objetivos principais são: a concessão de auxílios previdenciários “Auxílio-Aposentadoria” e benefícios assistenciais aos associados e seus dependentes legais, conforme estatuto vigente.

A CAVA possui estrutura organizacional composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o benefício previdenciário elegível no regulamento do Plano benefício previdenciário CAVA, de forma responsável, ética e transparente.

A CAVA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte - MG e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis da Entidade foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Órgãos Colegiados em 26/03/2024.

» PLANOS DE BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DOS PATROCINADORES

O plano de benefícios administrado pela CAVA é único e pertence à modalidade de “Benefício Definido”, abrangendo o benefício de suplementação de aposentadoria para os participantes admitidos até 25 de junho de 1980 (massa fechada) e os demais benefícios a todos os participantes do plano. Os níveis básicos dos benefícios, bem com suas respectivas elegibilidades estão previstos no Regulamento do Plano aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente, Atest Consultoria Atuarial Ltda e é custeado através das contribuições mensais das Patrocinadoras, em percentual não inferior a 30% do custo total, das contribuições mensais dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, revogada e substituída pela Resolução CMN n.º 4.994 de 24 de março de 2022.

As contribuições têm como base o salário de contribuição dos participantes do plano e são cobradas a título de “Cava auxílio aposentadoria” e “Cava mensalidade” dos participantes que in-

gressaram no plano de benefícios antes de 25 de junho de 1980, para fazer face ao benefício de suplementação de aposentadoria e aos auxílios previstos no regulamento do plano. Para os participantes que ingressaram ao plano de benefícios após 25 de junho de 1980 as contribuições cobradas a título de “Cava mensalidade” são para fazer face tão e somente aos auxílios previstos no regulamento do plano. Já o pecúlio é cobrado de todos os participantes do plano de benefícios, “Cava pecúlio”.

Em 27/07/2022 as patrocinadoras do plano de benefícios previdenciários notificaram a CAVA a decisão e rescindiram o convênio de adesão celebrado em 08/02/1978 e da consequente retirada de patrocínio total do referido plano.

Em 28/07/2022 a CAVA comunicou tempestivamente o pedido de retirada total de patrocínio aos membros de seus órgãos estatutários e, em 29/07/2022, comunicou aos participantes e assistidos do Plano Benefícios Previdenciários CAVA.

O pedido de retirada total de patrocínio foi comunicado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em 28/09/2022, por meio de Peticionamento Eletrônico no SEI - Previc, cujo recebimento foi confirmado por e-mail encaminhado à CAVA contendo a Nota nº 1064/2022/PREVIC, na qual consta o número do processo 44011.004655/2022-17 e recibo eletrônico de protocolo SEI nº 0479396.

Em 18/04/2023 através da Portaria PREVIC nº 333, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2023, foi autorizada a retirada de patrocínio em relação ao Plano de Benefícios Previdenciários CAVA, administrado pela Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA.

Em 11/12/2023 a CAVA enviou ofício à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC comunicando a finalização do processo de retirada total de patrocínio e solicitando o cancelamento do plano de benefício previdenciário CAVA.

Em 31/12/2023 o plano de benefícios CAVA não possuía participantes, em virtude da retirada de patrocínio e o pagamento das reservas aos participantes e assistidos.

Descrição	Quantidade		Idade Média
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Ativos com direito a auxílio	-	431	-
Ativos com direito a aposentadoria	-	19	-
Assistidos	-	504	-
Total	-	954	-

Os benefícios que eram abrangidos pelo plano de benefícios da CAVA são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- Suplementação de aposentadoria por invalidez
- Suplementação de aposentadoria por idade
- Suplementação de aposentadoria Especial
- Pecúlio por morte

- Auxílio natalidade
- Auxílio educacional
- Auxílio-doença
- Auxílio funeral

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos no regulamento do plano de benefícios.

Nome do Plano	Razão Social
CNPB	19.800.011-38
CNPJ PLANO BENEFÍCIO	48.306.618/0001-00
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Situação	Em extinção (Fechado a novos entrados desde 25 de junho de 1980)
Patrocínio	Multipatrocinado

Em cumprimento às normas em vigor, a CAVA apresenta aos participantes e assistidos o Relatório Anual de Informações – RAI/2023 em formato digital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2014 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do site (www.cava.org.br).

Administração da CAVA

ENTENDA SEU RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

O Relatório Anual de Informações é composto por diversas informações, exigidas por lei, que visam possibilitar aos participantes e assistidos acompanhar o que acontece com sua Entidade e as principais decisões que vêm marcando a gestão. As explicações abaixo foram desenvolvidas para ajudá-lo a compreender melhor o conteúdo e a função de cada uma das principais partes que constituem este material.

» DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É o conjunto de informações que deve ser obrigatoriamente divulgado, anualmente, pela administração e representa a sua prestação de contas para os órgãos de fiscalização, os participantes, assistidos e as empresas patrocinadoras.

As demonstrações devem ser enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, até o dia 31 de março do ano subsequente ao encerramento do exercício. Elas são compostas pelos seguintes itens:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio Previdencial;
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Parecer do Atu rio, relativo a cada Plano de Benef cios Previdencial;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Manifestac o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das Demonstrac es Cont beis.

O **Balanço Patrimonial** apresenta a posiç o patrimonial no dia 31 de dezembro, sempre comparando ao ano anterior.   composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicaç o de recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigaç es da entidade (origem de recursos).

A **Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada** apresenta as adiç es e deduç es de recursos evidenciando o acr scimo ou decr scimo no Patrim nio Social da Entidade.

A **Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial** explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterac es do fundo administrativo, e discrimina as receitas administrativas do exerc cio, despesas administrativas, se-

gregadas por administrações previdencial, de investimentos, e outras do exercício, resultado negativo dos investimentos, sobras ou insuficiência da gestão administrativa e constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

A **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** apresenta o fluxo financeiro das Adições, Destinações e Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido

A **Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** destina-se à evidenciaç o das alteraç es do ativo líquido do plano de benef cios, no exercício a que se referir.

Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio Previdencial tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alteraç es ocorridas nas Provis es T cnicas que representam a totalidade dos compromissos do plano de benef cios, ao final de cada exercício.

As **Notas Explicativas** começam com uma descriç o da Entidade, identificando sua criaç o e evoluç o, quantidade e tipos de planos de benef cios. Ap s essa introduç o, as Notas resumem as principais pr ticas cont beis utilizadas pela entidade, descrevendo os crit rios adotados na apropriaç o das entradas (recursos coletados, receitas e rendas) e sa das (recursos utilizados, despesas e deduç es), bem como na avaliaç o dos elementos patrimoniais, contemplando tamb m qualquer fato relevante que afete as Demonstraç es Cont beis da Entidade.

O **Parecer dos Auditores Independentes**   um documento no qual os auditores expressam sua opini o de forma clara e objetiva sobre as Demonstraç es Cont beis quanto ao adequado atendimento, ou n o, de todos os aspectos relevantes.

O **Parecer do Atu rio Independente**   o documento que determina o valor do passivo atuarial e o plano de custeio necess rio para honrar os pagamentos dos benef cios estabelecidos pelo regulamento do Plano.

O **Parecer do Conselho Fiscal**   uma declaraç o assinada pelos membros do Conselho Fiscal, indicando que eles fiscalizaram os atos dos administradores e verificaram o cumprimento de seus deveres legais e estatut rios. Eles representam tamb m sua opini o sobre as Demonstraç es Cont beis do ano, fazendo constar todas as informaç es complementares que julgarem necess rias.

A **Manifesta o do Conselho Deliberativo** demonstra que seus membros est o cientes das Demonstraç es Cont beis apresentadas e aprovam seu conte do. Se necess rio, podem constar nesse parecer informaç es adicionais que sejam consideradas necess rias para sua liberaç o.

» DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

No Demonstrativo de Investimentos   apresentado o total dos investimentos da Entidade, assim como os valores por segmento de aplicaç o (em reais e em percentuais em relaç o aos recursos garantidores). Lista todas as aplicaç es da carteira, especificando os valores investidos para cada ativo, o montante dos investimentos com gest o terceirizada (em reais e em percentual relativo ao total dos investimentos) e a rentabilidade por segmento. Todos os n meros s o comparados com a taxa m nima atuarial e os  ndices de refer ncia estabelecidos na Pol tica de Investimentos.

O Plano de Gest o Administrativa – PGA n o possui recursos aplicados.

» RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos, elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, determina a melhor prática de gestão dos investimentos dos Planos, possibilitando, assim, a preservação dos ativos e a obtenção de retornos mais altos para benefício dos participantes e assistidos da Entidade.

Nela, são estabelecidos os limites de alocação de investimentos em ativos financeiros (renda fixa e renda variável), determinados a partir das características da população de participantes e assistidos do Plano. Para tanto, são analisados o índice de solvência do Plano (com base na avaliação atuarial), as expectativas de retorno e volatilidades dos investimentos nos segmentos de aplicação e a melhor relação risco e retorno dos investimentos.

A estratégia de longo prazo é responsabilidade do Conselho Deliberativo e deve ser revista anualmente ou sempre que houver mudanças conjunturais significativas. A estratégia de investimentos de curto prazo é determinada pelos gestores de recursos dentro dos limites estabelecidos pelo contrato de gestão ou pelo regulamento do respectivo fundo e sempre de acordo com a Política de Investimentos.

» OUTRAS INFORMAÇÕES

Disponibilizamos as informações segregadas sobre as despesas administrativas do Plano de Benefícios.



PARECER ATUARIAL

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial de retirada total de patrocínio do Plano de Benefícios CAVA da Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/04/2023, último dia útil do mês de aprovação do processo de retirada. Os resultados estão posicionados em 30/04/2023.

O processo foi aprovado pela Previc através da Portaria PREVIC/DILIC nº 333, de 18/04/2023.

Antes da aprovação do processo eram patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
17.184.037/0001-10	Banco Mercantil do Brasil S.A
34.169.557/0001-72	Banco Mercantil de Investimentos S.A
33.040.601/0001-87	Creditaqui Financeira S.A - Crédito, Financiamento e Investimento (nova denominação da Mercantil do Brasil Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos)
16.683.062/0001-85	Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
17.364.795/0001-10	Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários
17.279.415/0001-49	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A. (incorporadora da Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e de Negócios S.A)
17.505.009/0001-57	Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A.
17.209.370/0001-36	Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA

» QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



» ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/04/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

PARTICIPANTES

Quantidade	Valor
■ Benefício Proporcional Diferido	17
Idade Média (anos)	65

Foram considerados apenas os participantes elegíveis ao recebimento de auxílio-aposentadoria tendo em vista que os demais benefícios são estruturados em regime de repartição simples não havendo, portanto, constituição de reserva matemática.

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do (R\$) Benefício
Aposentadoria Especial	2	*	*
Aposentadoria Idade	1	*	*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	458	76	895
Aposentadoria por Invalidez	23	71	364

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Por se tratar apenas participantes aguardando o benefício proporcional diferido ou assistidos o método adotado para cálculo das reservas equivale ao Valor Presente dos Benefícios.

» HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais foi o mesmo utilizado para a avaliação atuarial de 31/12/2022:

	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,00
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,00
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57



» PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete fornecido pela Entidade do Plano de Benefícios CAVA de 30/04/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 53.750.016,85.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

» PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 30/04/2023, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 30/04/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	53.750.016,85
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	53.068.160,41
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	48.451.557,05
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	48.048.054,37
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	48.048.054,37
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	47.199.131,91
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	848.922,46
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	403.502,68
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	403.502,68
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	403.502,68
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	4.616.603,36
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	4.616.603,36
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	4.616.603,36
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	4.616.603,36
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	681.856,44
2.03.02.02 Fundos Administrativos	681.856,44

» OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Os patrocinadores do Plano de Benefícios CAVA deverão efetuar o pagamento do montante de R\$ 32.619,96 referente a garantia de sobrevivência mínima aos assistidos, em atendimento ao artigo 8º da Resolução CNPC nº 11/2013.

» RATEIO DO EXCEDENTE E FUNDOS

O excedente patrimonial está alocado integralmente na conta de Reserva de Contingência. Sendo assim, esse valor será rateado entre os participantes e assistidos na proporção das suas provisões matemáticas individuais.

O Fundo Administrativo foi segregado entre Participantes e Patrocinadores considerando as contribuições efetuadas para o fundo desde sua origem, conforme demonstrado abaixo:

	Contribuições efetuadas para o Plano (2010 – 2023)	%	Valor do Fundo Administrativo
Participante	5.026.666,04	20,21%	137.803,19
Patrocinador	19.851.119,44	79,79%	544.053,25
Total	24.877.785,48	100,00%	681.856,44

O valor do Fundo Administrativo devido aos participantes e assistidos será rateado na proporção das suas provisões matemáticas individuais.

» CONCLUSÃO

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.



Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em função do processo de retirada total de patrocínio do Plano em 30/04/2023. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Thiago Castello Branco Portal

Thiago Castello Branco Portal (Jun 22, 2023 08:56 ADT)

Thiago Castello Branco Portal

MIBA n° 2.121

Letícia B. Sampaio

Letícia B. Sampaio (Jun 21, 2023 18:44 ADT)

Letícia Barcellos Sampaio

MIBA n° 2.259

ATA DA DIRETORIA

» ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAIXA “VICENTE DE ARAÚJO” DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA

1 - Local, e data e hora: Sede da Entidade Rua Rio de Janeiro, 654 – 9º. andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 26 de março de 2024, às 14h.

2 - Comparecimento: Totalidade dos Diretores da Caixa” Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA.

3 - Finalidade: O Diretor-Presidente Athaíde Vieira dos Santos comunicou aos presentes que a reunião tem por finalidade analisar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4 - Arquivamento de documentos: ficarão arquivados da sede da Entidade os documentos referidos nesta ata.

5 - Deliberações: Após a análise das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas pela PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração do Ativo L quido – CNPJ 48.306.618/0001-00 CNPB 19.800.011-38, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – CNPJ 48.306.618/0001-00Plano CNPB 19.800.011-38, Demonstração das Provis es T cnicas – CNPJ 48.306.618/0001-00 CNPB 19.800.011-38 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada CNPJ 17.209.370/0001-36, pelas respectivas Notas Explicativas e ap s verificado que toda a documenta o encontra-se em perfeita ordem, a Diretoria Executiva da CAVA deliberou, por unanimidade, aprovar sem ressalvas, as Demonstra es Financeiras relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2023, para ent o submet -las   aprecia o dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Efetuada a lavratura da presente ata que ap s a sua Leitura e aprova o segue assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que ap s lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 26 de mar o de 2024.

Atha de Vieira dos Santos
Diretor-Presidente

M rcio Geraldo Ferreira
Diretor Vice-Presidente

Jorge Mar al Rodrigues Filho
Diretor de Benef cios

Jos  Dimas Aleixo
Diretor Financeiro

Jos  Maria Ribeiro de Melo
Diretor Administrativo

ATA DO CONSELHO FISCAL

» ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CAIXA “VICENTE DE ARAÚJO” DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA

1 - Local, e data e hora: Sede da Entidade à Rua Rio de Janeiro, 654 – 9º. andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 26 de março de 2024, às 14:30h.

2 - Comparecimento: a totalidade dos Conselheiros Ficais da Caixa” Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA.

3 - Finalidade: O Presidente do Conselho Fiscal Bruno Henrique Martins Costa comunicou aos presentes que a reunião tem por finalidade analisar e deliberar sobre as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4 - Deliberações: Após analisar minuciosamente as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, contendo o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – CNPJ 48.306.618/0001-00 - CNPB 19.800.011-38, Demonstração do Ativo L quido – CNPJ 48.306.618/0001-00 – CNPB 19.800.011-38, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – CNPJ 17.209.370/0001-36, Demonstração das Provis es T cnicas – CNPJ 48.306.618/0001-00 - CNPB 19.800.011-38, e as respectivas Notas Explicativas bem como o Relatório emitido pela PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, e a Ata da reuni o da Diretoria Executiva realizada em 26 de març o de 2024, o Conselho Fiscal da CAVA deliberou, por unanimidade, consignar Parecer favor vel uma vez que foram obedecidas as prescriç es legais e estatut rias que disciplinam a mat ria.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e para fins de direito, lavrou-se a presente ata que ap s lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 26 de març o de 2024.

Bruno Henrique Martins Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Rodrigues de Almeida
Conselheiro

Guilherme Diniz Duarte
Conselheiro

Ant nio Roberto Fontana
Conselheiro

Lauro Wilson da Silva
Conselheiro

Ant nio C sar Costa
Conselheiro

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

» ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA “VICENTE DE ARAÚJO” DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA

1 - Local, e data e hora: Sede da Entidade à Rua Rio de Janeiro, 654 – 9º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 26 de março de 2024, às 15h.

2 – Comparecimento: a totalidade dos Membros do Conselho Deliberativo da Caixa” Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA.

3 – Finalidade: O Presidente do Conselho Deliberativo Luiz Carlos de Araújo comunicou aos presentes que a reunião tem por finalidade analisar e deliberar sobre Contas da Diretoria e sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4- Arquivamento de documentos: ficarão arquivados da sede da Entidade os documentos referidos nesta ata.

5 - Deliberações: Após examinar as Contas da Diretoria e a analisar as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, contendo o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – CNPJ 48.306.618/0001-00 - CNPB 19.800.011-38, Demonstração do Ativo Líquido – CNPJ 48.306.618/0001-00 – CNPB 19.800.011-38, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – CNPJ 17.209.370/0001-36, Demonstração das Provisões Técnicas – CNPJ 48.306.618/0001-00 - CNPB 19.800.011-38, e as respectivas Notas Explicativas, bem como a Ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 26 de março de 2024, que aprovou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade e sem restrições, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, auditadas pela PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, com Parecer favorável do Conselho Fiscal da Entidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar e para fins de direito, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente

Valter Lúcio de Oliveira
Vice-Presidente

Ângela Mourão Cançado Juste
Secretária

Márcio Lopes Costa
Conselheiro

Helder Eustáquio Ferreira
Conselheiro

Jeferson Alves da Silva
Conselheiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

» PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

1. Introdução

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão no ano de 2024, que foram determinadas em conformidade com as Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994/2022 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, o responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação da liquidez e rentabilidade do plano. Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

2. INFORMAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

2.1. Meta de retorno

A meta de retorno do Plano de Gestão Administrativa, ou seja, o objetivo de rentabilidade para os investimentos será, no mínimo, a variação do CDI.

Período de referência	Indexador
01/2024 a 12/2024	CDI

2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 28/12/2023, foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme determina o artigo 8º da Resolução CMN nº 4.994/2022, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro a seguir:

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do Plano para o ano de 2024, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2024 a 12/2024			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	0,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Imobiliário	0,0%	0,0%	0,0%
Operações com participantes	VEDADO		
Investimentos estruturados	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos no exterior	0,0%	0,0%	0,0%

2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2024 a 12/2024
Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano de Gestão Administrativa nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar o compromisso de empreender os melhores esforços no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIAL - CAVA

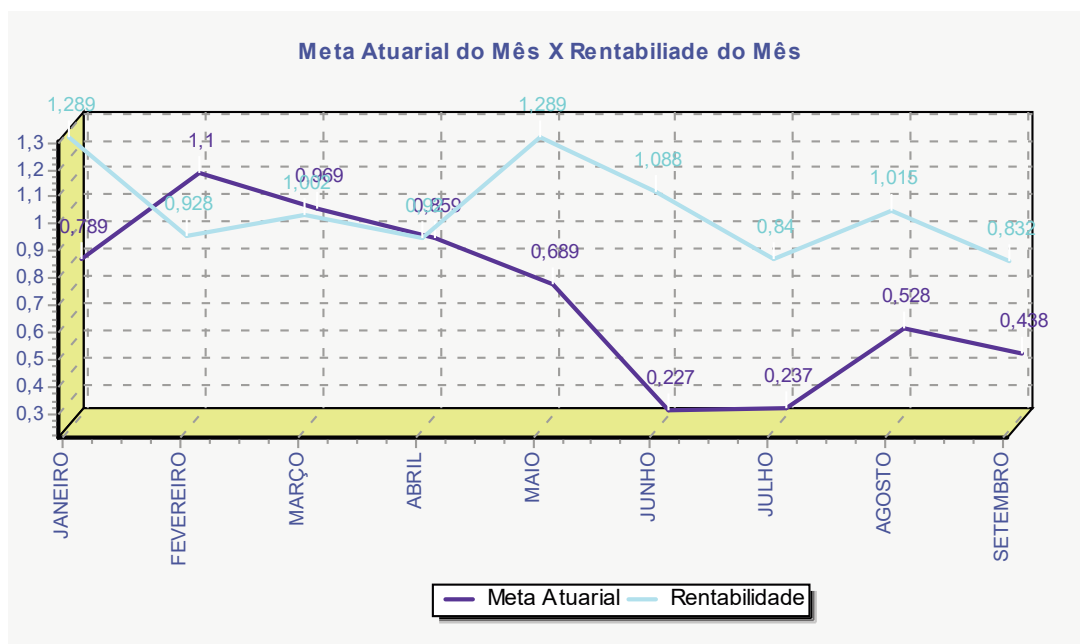
MÊS 09 DE 2023

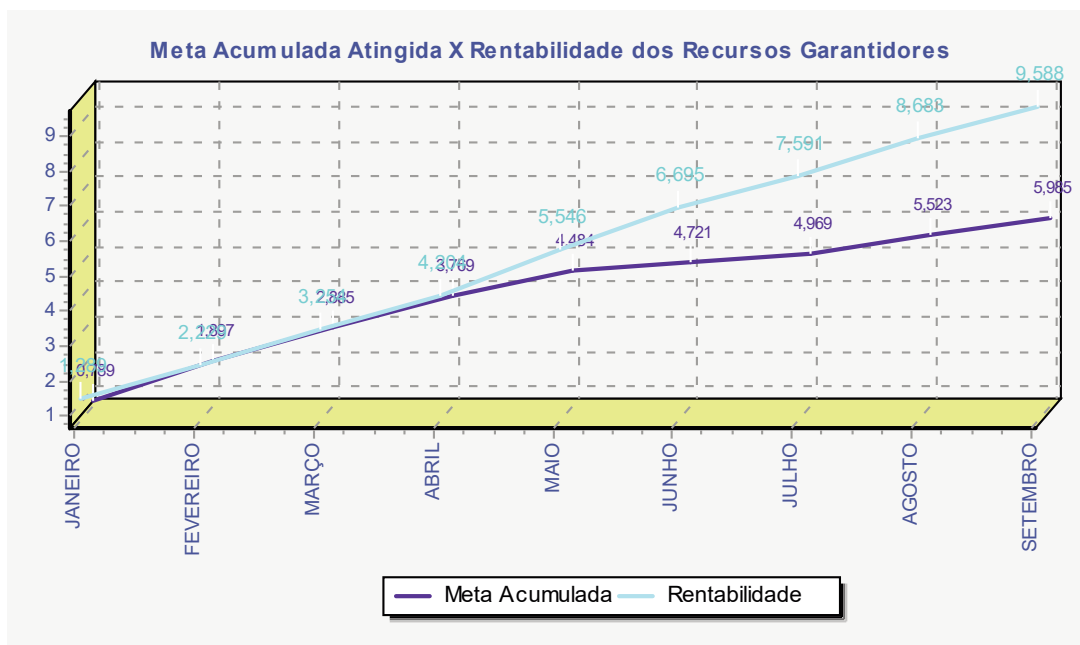
Descrição	Recursos do Plano	Percentual s/ Segmento (%)	Perc. s/ Rec. Plano (%)	Limite Legal (%)	Alvo Política Invest. (%)
Recursos do Plano Previdencial CAVA	11.032.093,55				
RENDA FIXA	8.028.050,80	100,00	73,00	100,00	80,00
Ativos de Baixo Risco	8.028.050,80	100,00	73,00	100,00	50,00
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	8.028.050,80	100,00	73,00	100,00	-
Títulos Públicos Federais	8.028.050,80	100,00	73,00	-	-
LFT	8.028.050,80	100,00	73,00	-	-
Renda Variável	-	-	-	70,00	20,00
Segmentos de Mercado	-	-	-	-	-
Segmento Especial de Negociação	-	-	-	70,00	-
Ações Novo Mercado BM&FBovespa	-	-	-	-	-
Banco do Brasil - ON	-	-	-	-	-
Vale	-	-	-	-	-
Ações Nível 2 BMB&Bovespa	-	-	-	-	-
Petrobrás	-	-	-	-	-
Fora do Segmento Especial de Negociação	-	-	-	50,00	-
BMEB4	-	-	-	-	-
Recursos a Receber (Juros s/ Capital Próprio e/ou Dividendos)	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	20,00	8,00
Investimentos Imobiliários	7-	-	-	-	-
Locados a Terceiros	-	-	-	-	-
Recanto da Lagoa - unidade 106	-	-	-	-	-
Recanto da Lagoa - unidade 204	-	-	-	-	-
Disponível Previdencial	3.004.042,75	100,00	27,00	-	-
Caixa - Bancos - Outros	3.004.042,75	100,00	27,00	-	-
Banco Mercantil do Brasil Matriz - Previdencial	601.626,91	20,02	5,00	-	-
Banco Mercantil do Brasil M. Market - Previdencial	2.402.415,84	79,97	22,00	-	-
Passivo dos Investimentos	5.859,52	100,00	0,00	-	-
Passivo	5.859,52	100,00	0,00	-	-
Investimentos	5.859,52	100,00	0,00	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA META ATUARIAL

MÊS 09 DE 2023

Mês	INPC	Juros	Meta Atuarial	Rentabilidade Rec. Garantidores	Rentabilidade Mensal do Plano	Meta Atuarial Acumulada	Rentab. Recursos Garantidores Acm	Rentabilidade Plano Acumulada	Dif. Rentab. Rec. Gar e Meta Atuarial	Dif. Rentab. Plano e Meta Atuarial
JANEIRO	0,46%	0,33%	0,79%	1,29%	4,68%	0,79%	1,29%	4,68%	0,50%	3,86%
FEVEREIRO	0,77%	0,33%	1,10%	0,93%	0,99%	1,90%	2,23%	5,72%	0,33%	3,75%
MARÇO	0,64%	0,33%	0,97%	1,00%	-1,55%	2,89%	3,25%	4,08%	0,36%	1,16%
ABRIL	0,53%	0,33%	0,86%	0,92%	2,15%	3,77%	4,20%	6,31%	0,42%	2,45%
MAIO	0,36%	0,33%	0,69%	1,29%	3,15%	4,48%	5,55%	9,67%	1,02%	4,96%
JUNHO	-0,10%	0,33%	0,23%	1,09%	1,47%	4,72%	6,69%	11,28%	1,88%	6,26%
JULHO	-0,09%	0,33%	0,24%	0,84%	1,21%	4,97%	7,59%	12,62%	2,50%	7,29%
AGOSTO	0,20%	0,33%	0,53%	1,01%	1,01%	5,52%	8,68%	13,76%	2,99%	7,80%
SETEMBRO	0,11%	0,33%	0,44%	0,83%	-4,38%	5,99%	9,59%	8,78%	3,40%	2,64%





POSIÇÃO GERAL DAS RENTABILIDADES - PLANO CAVA

MÊS 09 DE 2023

Resumo das Rentabilidades													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACM
00 - Meta Atuarial	0,789%	1,100%	0,969%	0,859%	0,689%	0,227%	0,237%	0,528%	0,438%	-	-	-	5,985%
02 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Fixa	1,176%	1,010%	1,099%	0,819%	1,235%	0,872%	0,849%	1,015%	0,832%	-	-	-	9,266%
03 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Variável	8,202%	-3,732%	-4,763%	7,345%	4,795%	15,023%	0,072%	-	-	-	-	-	28,452%
05 - Rentabilidade dos Ativos de Baixo Risco	1,176%	1,010%	1,099%	0,819%	1,235%	0,872%	0,849%	1,015%	0,832%	-	-	-	9,266%
06 - Rentabilidade dos Ativos de Médio/Alto Risco	8,202%	-3,732%	-4,763%	7,345%	4,795%	15,023%	0,072%	-	-	-	-	-	28,452%
07 - Rentabilidade - Recursos Garantidores	1,289%	0,928%	1,002%	0,920%	1,289%	1,088%	0,840%	1,015%	0,832%	-	-	-	9,588%
08 - Rentabilidade do Plano - TIR	1,289%	0,928%	1,002%	0,920%	1,289%	1,088%	0,840%	1,015%	0,832%	-	-	-	9,588%
09 - Rentabilidade do Plano - Variação da Cota	4,678%	0,993%	-1,549%	2,147%	3,153%	1,468%	1,206%	1,011%	-4,375%	-	-	-	8,779%
10 - Diferença da Rentabilidade do Plano	3,346%	0,065%	-2,526%	1,216%	1,841%	0,376%	0,362%	-0,004%	-5,165%	-	-	-	-0,738%

GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO ADMINISTRATIVA 2023

EM REAIS

ANUAL	2023		2022
	MÉDIA MENSAL	ACUMULADO R\$	ACUMULADO R\$
DESCRIÇÃO			
GESTÃO ADMINISTRATIVA	391.769,56	2.350.617,36	2.084.012,16
Gestão Previdencial	391.769,56	2.350.617,36	2.084.012,16
Despesas Específicas	391.769,56	2.350.617,36	2.084.012,16
Pessoal e Encargos	149.596,78	897.580,70	758.830,43
Treinamentos/Congressos e Seminários	465,17	2.791,00	2.187,83
Serviços de Terceiros	182.118,12	1.092.708,72	1.046.235,72
Consultoria Atuarial	98.711,54	592.269,26	410.508,60
Consultoria Contábil	25.710,06	154.260,33	144.530,31
Consultoria Jurídica	15.617,03	93.702,16	194.055,30
Não Reembolsável	1.000,00	6.000,00	26.613,97
Reembolsável	27.906,89	167.441,33	167.441,33
Recursos Humanos	416,17	2.497,02	2.369,04
Informática	19.194,63	115.167,77	101.263,57
Auditoria Contábil	20.310,98	121.865,89	104.683,20
Outras	1.157,72	6.946,29	88.825,70
Despesas Gerais	32.495,11	194.970,66	121.704,42
Depreciações e Amortizações	3.402,54	20.415,24	17.562,45
Tributos	20.052,96	120.317,73	110.368,38
Outras Despesas	3.638,89	21.833,31	27.122,93

GESTÃO PREVIDENCIAL

O plano da Cava é estruturado na modalidade de benefício definido (BD) e é multipatrocinado por oito Patrocinadoras.

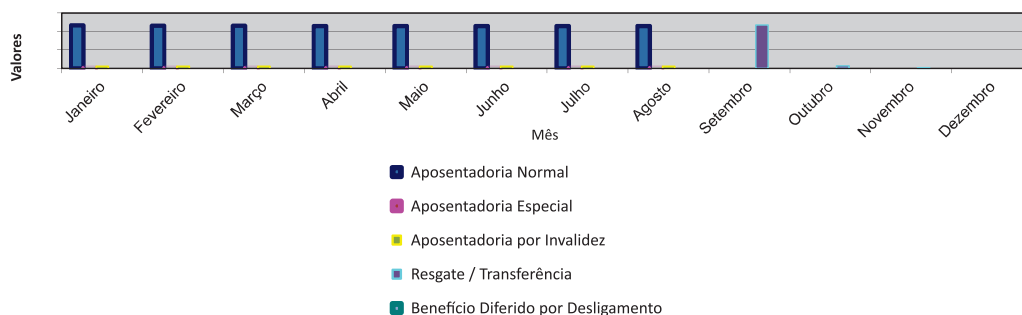
O custeio do plano era composto por contribuições de participantes ativos e dos patrocinadores, na proporção de 70% e 30% respectivamente, e contribuição do participante auto patrocinado que é equivalente à contribuição do participante ativo acrescida do valor devido pelos patrocinadores.

O artigo 18 da Lei Complementar nº 109/2001 prevê que o plano de custeio estabelecerá, com periodicidade mínima anual, o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Quantidade de Benefícios Concedidos 2023

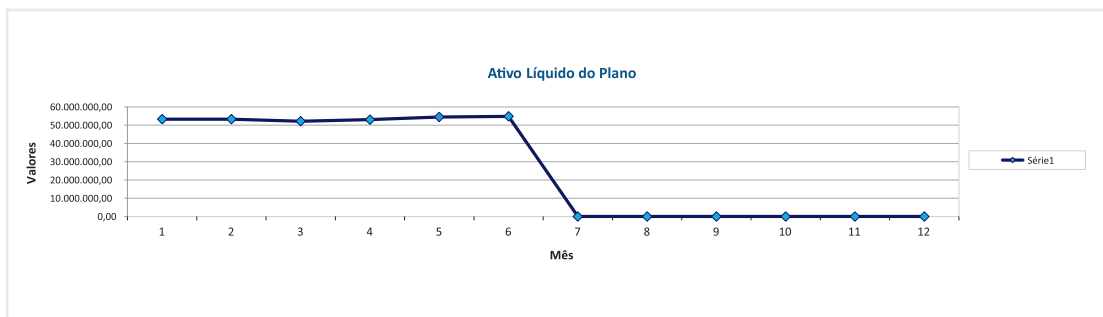
Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aposentadoria Normal	465	462	462	460	459	459	459	459	0	0	0	0	-
Aposentadoria Especial	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	-
Aposentadoria por Invalidez	23	23	23	23	23	23	23	23	0	0	0	0	-
Pecúlio	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Resgate / Transferência	0	0	0	0	0	0	0	0	470	26	5	0	501
Auxílio Doença / Pagamento Único	50	23	26	15	1	0	0	0	0	0	0	0	115
Resgates	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefício Diferido por Desligamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	540	511	514	501	486	484	484	484	470	26	5	0	4505

CURVA DO NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ANO DE 2023



Ativo Líquido Do Plano / Reserva Matemática – 2023

Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ativo Líquido do Plano	53.292.136,61	53.320.715,30	52.189.303,74	53.068.160,41	54.511.476,45	54.864.750,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Total	58.002.217,02	58.013.464,78	56.279.634,93	56.561.134,01	57.929.908,26	58.169.694,30	57.889.877,75	60.762.630,12	18.651.702,42	9.170.866,88	5.606.014,89	3.495.508,54
Reservas Matemáticas	48.516.475,08	49.050.105,23	49.525.630,87	49.951.110,05	50.295.049,68	48.390.997,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos	48.120.345,91	48.649.619,06	49.121.262,11	49.543.267,32	49.884.398,74	47.977.309,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder	396.129,17	400.486,17	404.368,76	407.842,73	410.650,94	413.688,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício Futuros Não Programado	720,24	728,16	735,22	741,54	746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	395.408,93	399.758,01	403.633,54	407.101,19	409.904,30	413.688,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras contribuições da geração atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão Matemática Constituir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exigível Operacional	79.870,29	117.562,60	155.149,52	191.287,74	219.623,57	277.462,65	156.476,19	3.161.816,44	13.563.099,98	4.551.717,58	5.125.414,14	3.056.264,66
Exigível Contingencial	4.000.870,97	3.928.958,41	3.262.818,43	2.619.829,42	2.617.357,99	2.381.717,86	2.180.109,78	1.942.474,39	4.559.320,59	4.102.991,11	0,00	0,00
Fundos	629.339,15	646.228,47	672.363,24	681.856,44	581.450,25	645.763,36	55.553.291,78	55.658.339,29	529.281,85	516.158,19	480.600,75	439.243,88
Superavit / Déficit Técnico Acumulado	4.775.661,53	4.270.610,07	2.663.672,87	3.117.050,36	4.216.426,77	6.473.752,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Para Revisão do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA